



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

INFORME CIB/SC

Negociando e pactuando para consolidar o SUAS em SC!

CIB/SC - N°002 - 27 de março de 2013.

O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As assembleias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados, ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php> e tenha acesso às atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da Câmara Técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

Benefícios Eventuais

A CIB/SC pactuou, em reunião plenária extraordinária realizada em 27/03/2013, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento de Benefícios Eventuais, conforme Resolução nº 09, de 27 de março de 2013. Confira as informações sobre prazos e documentos:

a) Documentos necessários para municípios que já receberam cofinanciamento do FEAS 2012

- 1) Resolução CMAS ratificando valores do cofinanciamento estadual
- 2) Cópia da Lei Orçamentária Anual (2013), com ações propostas

No caso de mudança de Prefeito e/ou Gestor do FMAS:

- 1) Fotocópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do Prefeito;
- 2) Fotocópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do Gestor do FMAS;
- 3) Fotocópia autenticada do Termo de Posse do Prefeito;
- 4) Fotocópia autenticada do Termo de Designação do Gestor Municipal do FMAS;

No caso de alteração da Diretoria do CMAS:

1) Fotocópia autenticada da ata de posse da atual diretoria do CMAS;

Obs.: No caso de mudança dos ordenadores das contas bancárias é necessário apresentar declaração de regularização da conta ou as declarações de abertura de novas contas, conforme especificado abaixo:

*Declaração do Banco do Brasil contendo o nº da agência e nº da conta bancária denominando os serviços contemplados, assim estabelecidos:

-SST/FEAS/PM de /FMAS/Benefícios Eventuais/Custeio

b) Documentos necessários para municípios que nunca receberam cofinanciamento do FEAS:

- 1) Resolução CMAS ratificando valores do cofinanciamento estadual;
- 2) Fotocópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do Prefeito;
- 3) Fotocópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do Gestor do FMAS;
- 4) Fotocópia autenticada do Termo de Posse do Prefeito;
- 5) Fotocópia autenticada do Termo de Designação do Gestor Municipal do FMAS;
- 6) Fotocópia autenticada da ata de posse da atual diretoria do CMAS;
- 7) Cópia do CNPJ do FMAS;
- 8) Cópia da Lei Orçamentária Anual (2013), com as ações propostas;
- 9) Termo de Aceite assinado em 3 vias;

*Declaração do Banco do Brasil contendo o nº da agência e nº da conta bancária denominando os serviços contemplados, assim estabelecidos:

-SST/FEAS/PM de /FMAS/Benefícios Eventuais/Custeio

c) Prazo para envio da documentação:

07 de maio de 2013 para o Termo de Aceite

30 de maio de 2013 para o restante da documentação.

Enviar aos cuidados da Gerência de Contratos e Convênios da SST.

Pacto por Santa Catarina – Proteção Social: construções de CRAS, CREAS e Centros Dia

A CIB/SC pactuou, em reunião plenária extraordinária realizada em 27/03/2013, os critérios para seleção de municípios para recebimento de equipamentos sociais (CRAS, CREAS e Centros Dia) com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Confira as Resoluções CIB nº 10, 11, 12, 13 e 14, de 27 de março de 2013, disponíveis no site <http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>, após publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/SC.

Maiores informações sobre procedimentos e prazos, acessar o site <http://www.sst.sc.gov.br/pacto/> ou entrar em contato pelo telefone 48-32293793.

Cofinanciamento de Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade

Prorrogado o prazo para entrega de documentação dos municípios à SST/SC para repasse de recursos referente ao cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Confira as Resoluções CIB “Ad Referendum” nº 15 e 16, de 27 de março de 2013, disponíveis no site <http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>, após publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/SC.

Habilitação em Gestão Básica

A CIB/SC pactuou, em reunião plenária extraordinária realizada em 27/03/2013, habilitação de troca de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social do município de Pinheiro Preto. A CIB/SC recomendou que o Estado preste apoio técnico a este município para o aprimoramento da gestão e a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, considerando as recomendações da Câmara Técnica da CIB/SC. Ainda indicou que o Estado solicite ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, respectivamente, a prestação de apoio e orientação para aprimoramento da organização e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Registro Mensal de Atendimento CREAS

Ressaltamos a necessidade de registro mensal de informações pelo CREAS, conforme previsto na Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011. Consultar os questionários e o guia de orientações no site do MDS: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia/registros-de-atendimentos-resolucao-04-2011>.

Capacita SUAS

Serão ofertados os seguintes cursos:

Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Programa CapacitaSUAS					
GERÊNCIA RESPONSÁVEL	CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	PATAMAR FORMATIVO	MODALIDADE
Gerência de Gestão da Política de Assistência Social - GEPAS	Curso de Capacitação Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e implementação de ações do Plano Brasil Sem Miséria.	803 participantes entre técnicos efetivos de Nível Superior dos serviços socioassistenciais (Equipes Volantes) CRAS, CREAS, Centro POP e Serviços de Acolhimento) e técnicos efetivos de Nível Superior da Gestão Estadual e Centro Educacional São Gabriel (Serviço de Acolhimento Institucional), conforme Resolução CIB/SC nº 16, de 18 de outubro de 2012 e aprovados mediante a Resolução CEAS/SC nº 28, de 13 de novembro de 2012.	3 Pólos Regionais: Chapecó, Lages e Florianópolis	Introdutório – 40 horas/aula	Presencial
Gerência de Gestão da Política de Assistência Social - GEPAS	Curso de atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS Curso de atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do BSM	357 participantes entre técnicos efetivos de Nível Superior da gestão municipal e técnicos efetivos de Nível Superior da Gestão Estadual, conforme Resolução CIB/SC nº 16, de 18 de outubro de 2012 e aprovados mediante a Resolução CEAS/SC nº 28, de 13 de novembro de 2012.	3 Pólos Regionais: Chapecó, Lages e Florianópolis	Atualização – 80 horas/aula	Presencial

Plano de Ação 2013

Senhores gestores e conselheiros, o aplicativo Plano de Ação de 2013 está disponível para preenchimento.

O prazo para preenchimento e finalização do Plano de Ação, tanto pelo gestor quanto pelo conselho, será até **30/06/2013**.

O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.

As informações contidas no Plano de Ação deverão estar coerentes com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e Distrito Federal. Os repasses federais adicionais para financiar novas ações ou fortalecer as existentes, instituídos durante o exercício fiscal, passam a fazer parte integrante do Plano de Ação.

Quem deverá preencher o Plano de Ação?

Somente os municípios, estados e Distrito Federal que recebem co-financiamento federal para o aprimoramento da gestão e para os serviços socioassistenciais das Proteções Básica e/ou Especial, bem como os municípios e estados contemplados com a expansão dos serviços socioassistenciais cofinanciados pelo Governo Federal.

O Plano de Ação só pode ser preenchido pelo Administrador Titular ou Adjunto da Secretaria de Assistência Social e após a sua finalização o parecer do conselho só poderá ser preenchido e finalizado pelo Administrador Titular ou Adjunto do Conselho de Assistência Social.

IMPORTANTE:

O cadastro do município no CadSUAS deve estar atualizado, para que não ocorra nenhum problema na finalização do Plano de Ação:

Prefeitura:

Cadastro atualizado com datas de início e fim de mandato preenchidas do prefeito eleito/reeleito em 2012.

Órgão Gestor (Secretaria de Assistência Social):

Cadastro atualizado do Secretário (gestor) na aba Recursos Humanos do “*Órgão Gestor*” com o cargo de “Secretário (a) de Assistência Social”, e com datas de início e fim de mandato de preenchidas;

Cadastro atualizado da pessoa indicada como Administrador Adjunto na aba Recursos Humanos do “*Órgão Gestor*”.

Conselho

Cadastro atualizado do Presidente, Secretário Executivo e Conselheiros (titular e suplente) na aba Recursos Humanos do “*Conselho*”, e com datas de início e fim de mandato de preenchidas.

Fundo

Para alterações no cadastro do Fundo Municipal, enviar o documento de nomeação do responsável pelo Fundo para o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, para o e-mail: cgeof.fnas@mds.gov.br ou pelo correio para o endereço abaixo:

Edifício Sede do Fundo Nacional de Assistência Social SAF Quadra 02, Bloco H - Lote 08 - Sala 109 - CEP 70.070-600 / Brasília-DF.

Conforme estabelecido na Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010, o acesso aos sistemas é feito através do SAA (*Sistema de Autenticação e Autorização*), que utiliza login e senhas individualizadas para cada usuário.

Link para os sistemas da Rede SUAS (conforme permissão de acesso): <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web> **Informe Rede SUAS Nº6 2013.**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social DGSUAS – Departamento de Gestão do SUAS CGRS – Coordenação Geral da Rede SUAS.

Após realizar os procedimentos acima, caso Secretário (a) de Assistência Social ou Presidente do Conselho não tenham recebido o e-mail com o login e senha (verificar a pasta de spam/lixo eletrônico), deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento do MDS (0800 707 2003 e solicitar a “Substituição do titular”. O cadastro do prefeito e dos técnicos para acessos aos sistemas da Rede SUAS deve ser feito no SAA pelo Secretário (a) de Assistência Social (Administrador Titular) ou o Administrador Adjunto. Caso o município não possua acesso ao sistema ou tenha qualquer dúvida sobre este procedimento, deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento do MDS, através do telefone 0800 707 2003 (opção 2 – Ass. Social e depois opção 4 - gestor, conselheiro ou técnico), ou e-mail: redesuas@mds.gov.br.

Fonte: Informe Rede SUAS Nº6/ 2013.

CALENDÁRIO ANUAL 2013 DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS CIB/SC

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO		
FEVEREIRO	27	14h
MARÇO	27*	13h
ABRIL	29	13h
MAIO		
JUNHO	24	13h
JULHO		
AGOSTO	26	13h
SETEMBRO		
OUTUBRO	28	13h
NOVEMBRO	25	13h
DEZEMBRO		

*Reunião Extraordinária

ANOTE NA AGENDA

Próxima Reunião Plenária CIB/SC

Data: 29 de Abril de 2013

Horário: 13h

Próxima Reunião Câmara Técnica CIB/SC

Data: 22 de Abril de 2013

Local: SST – Florianópolis

Horário: 9h30min – 16h

CONTATOS

Site: <http://www.sst.sc.gov.br/dias/cib.php>

Email: cib@sst.sc.gov.br

Telefone: (48) 3229-3654

Endereço: Av. Mauro Ramos, 722, Centro – Florianópolis-SC, CEP: 88020-300

SUAS

Sistema Único de Assistência Social